



COMUNICADO DA COMISSÃO DE BOLSA DO PPGDire

Prezados(as) alunos(as) do PPGDire,

Com nossos cordiais cumprimentos, escrevemos-lhes para informar que o Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais – PPGDire, possui, atualmente, **05 (cinco)** bolsas de Demanda Social (DS) da CAPES. Já possuíamos 04 (quatro) cotas de bolsas destinadas ao PPGDire e, com a divulgação do quantitativo de bolsas por Programa de Pós-graduação pela CAPES, percebemos que houve a liberação de mais 01 (uma) cota. Sendo assim, totalizamos as 05 (cinco) cotas de bolsas.

Cumprir informar que a Comissão de Bolsas do PPGDire, em diálogo com a Diretoria de Pós-graduação (Dirpos), vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propesq), da Universidade Federal do Tocantins (UFT), tem realizado os procedimentos para as novas vinculações de bolsistas às cotas que estão sendo liberadas pelos antigos bolsistas. Conforme divulgamos, no *Comunicado da Comissão de Bolsas do PPGDire*, datado de 05 de março de 2020, 03 (três) cotas de bolsas estão sendo liberadas, neste mês de abril de 2020, considerando o fluxo de defesa de dissertação dos bolsistas da 2ª Turma do PPGDire. No processo de implementação das cotas liberadas, estamos seguindo a ordem de classificação da última seleção realizada pela Comissão de Bolsas do PPGDire, em conformidade com a Ata nº 01/Comissão de Bolsas do PPGDire.

Neste novo Comunicado, a Comissão de Bolsas do PPGDire divulga uma nova chamada para os interessados em **01 (uma) cota** de bolsa de Demanda Social (DS) da CAPES. Cabe ressaltar que essa implementação está vinculada à liberação da CAPES, o que significa dizer que não depende tão somente da Comissão de Bolsas do PPGDire o processo de implementação de bolsas.



Sendo assim, solicitamos aos interessados da terceira e da quarta turma que, no dia **06 de abril (segunda-feira) de 2020**, apresentem a documentação necessária, em sua versão digitalizada, para a efetivação de inscrição. A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: priciane.ribeiro@mail.uft.edu.br, com a seguinte inscrição, no assunto, do *e-mail*: “Documentação – Seleção de bolsa/PPGDire”. O envio eletrônico da documentação busca evitar a circulação e o contato físico entre pessoas, tendo em vista as recomendações institucionais (da própria UFT, alinhada aos encaminhamentos do Ministério da Saúde) nesse cenário de pandemia do Convid-19 (novo coronavírus).

A Resolução 01/2017, do Colegiado do de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais – PPGDire, dará os parâmetros para os trabalhos da Comissão de Bolsa. Essa Resolução segue anexa a este *e-mail*. Solicitamos atenção especial para o Art. 3º dessa Resolução, notadamente para os Parágrafos 2º, 3º e 4º.

Em apelo ao Parágrafo 4º, do Art. 3º, da referida Resolução, solicitamos que os interessados fiquem em alerta, no **dia 07 (terça-feira) de abril de 2020**, das 14 h às 18 h, pois a Comissão de Bolsa poderá entrar em contato para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção de vocês.

Araguaína, 02 de abril de 2020

COMISSÃO DE BOLSA DO PPGDire